



Prefeitura do Município de Garça

Gabinete do Prefeito

L E I N 2 1363/71

Of. N.º

Proc. N.º

JAIRO ROQUEIRA MIRANDA, Interven-
tor Federal no Município de Garça, Estado de
São Paulo, conforme Decreto Federal nº ...
66884, de 16-7-70, no uso de suas atribuições
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito no montante de Cr\$1.197,69 (um mil, cento e noventa e sete cru-
zeiros e sessenta e nove centavos), a fim de suplementar as seguintes
verbas do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3130 66 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Luz e força para o Estádio Municipal.....Cr\$ 35,97

02 - Serviços telefônicos para o Estádio Municipal.Cr\$ 100,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Praças, Parques e Jardins

3110 95 - PESSOAL

3111 95 - PESSOAL CIVIL - P.VARIÁVEL

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

05 - Vencimentos de diaristas e mensalistas.....Cr\$ 79,79

Setor do Bosque Belírio Guimarães Brandão Dr.

3110 95 - PESSOAL

3111 95 - PESSOAL CIVIL - P. Variável

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01 - Vencimentos de diaristas e mensalistas.....Cr\$ 633,7

Mercados, Feiras e Matadouros

3110 96 - PESSOAL

3111 96 - PESSOAL CIVIL - P.Variável

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

04 - Vencimentos de diaristas e mensalistas.....Cr\$ 8,5

Setor do Cemitério

3110 97 - PESSOAL

3111 97 - PESSOAL CIVIL - P. Variável

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

05 - Vencimentos de diaristas e mensalistas.....Cr\$ 324,1

SUB-PREFEITURA DE JAFÁ

SERVIÇOS URBANOS

Limpeza Pública

3110 92 - PESSOAL

3111 92 - PESSOAL CIVIL - P. Variável

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01 - Vencimentos de Diaristas e mensalistas.....Cr\$ 15,5

Art. 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á co-

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Garça

Gabinete do Prefeito

Of. N.º

Proc. N.º

com o recurso da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SUB=PREFEITURA DE JAFÁ

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3110 61 - PESSOAL

3111 61 - PESSOAL CIVIL - P. Variável

0100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01 - Vencimentos de professores.....Cr\$ 1.197,69

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de dezembro de 1971

JAIMÉ NOGUEIRA MIRANDA

INTERVENTOR FEDERAL

Registrada e publicada na Diretoria do Expediente, na data supra.

GUILHERME VOSS FILHO

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO